

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97

INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUÍ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 34/2023

Razão Social: DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ nº 42.070.491/0001-97

Endereço: Rua Padre Antonio Vieira, 373B, Bairro Jd Industrial, Contagem – MG CEP 32.220-130.

Telefone/Fax: (31) 3220-8414

E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3808-3

Conta Corrente: 12.008-1

Nome completo, RG e CPF do titular/representante:

Douglas Gonçalves Azevedo Andrade, MG 18.625-011 CPF 078.962.456-71

Após cuidadoso exame e estudo do edital do certame licitatório em referencia, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar nossa proposta de conformidade com as condições nesse instrumento convocatório.

PROPOSTA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO MAT./EQUIPAMENTO	MARCA	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR R\$
17	Releé Fotoelétrico – Base em polipropileno e tampa opaca em policarbonato, tampa estabilizada contra raios UV, material dos contatos em latão estanhado, gaxeta de encaixe com a base em PVC, grau de proteção IP67, esquema elétrico NF (liga de noite, falha em OFF.) Capacidade carga com FP=1: 1000W. Capacidade carga comFP=0: 1800VA. Capacidade dos contatos: 30.000 ciclos. Temperatura de operação:-5°C à 50°. Operação do tipo zero crossing switch	Exatron	UND	20.000	14,70	294.000,00
TOTAL		R\$ 294.000,00				

DOUGLAS GONÇALVES AZEVEDO ANDRADE
078.962.456-71

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, JD INDUSTRIAL

Contagem – MG

Fone: (31) 3220-8414

E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

Contagem, 10/04/2023.

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97

INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93

Declaramos que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas relacionadas com o objeto, como tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, **fretes**, seguros, deslocamentos de pessoal, transporte, garantia e quaisquer outras que incidam direta ou indiretamente no valor total dos produtos.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações especificadas.

Prazo de garantia dos materiais: Mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto.

Prazo de validade da proposta: 90 (Noventa) dias, contados da sua emissão.

Prazo de entrega dos materiais: Será feito de acordo com as condições constantes no Termo de Referência.



DOUGLAS GONÇALVES AZEVEDO ANDRADE
078.962.456-71

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, JD INDUSTRIAL
Contagem – MG
Fone: (31) 3220-8414
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

Contagem, 10/04/2023.

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97

INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Para fins de participação na licitação do **PREGÃO 34/2023** a DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 42.070.491/0001-97, sediada (o) Rua Padre Antônio Vieira, 373B, Jardim Industrial, Contagem-MG, CEP: 32220-130, declara, sob as penas da lei que é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), na forma da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

E ainda declarar, sob pena de submeter-se à aplicação das sanções definidas nos arts. 7º e 9º, da Lei nº 10.520/03, **que não incide em nenhuma das vedações estabelecidas no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, abaixo transcritas:**

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

“§ 4º Não se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto nesta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

I – de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II – que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III – de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei

Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

IV – cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

V – cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

VI – constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII – que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII – que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX – resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos-calendário anteriores;

X – constituída sob a forma de sociedade por ações.



Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
Contagem – MG
Fone: (31) 3220-8414
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

Contagem, 10/04/2023.

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97

INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº. 42.070.491/0001-97 com sede à Rua Padre Antônio Vieira, 373B, Jardim Industrial, Contagem-MG, CEP: 32220-130, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
Contagem – MG
Fone: (31) 3220-8414
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

Contagem, 10/04/2023.

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97

INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93

DECLARAÇÃO DE CONCESSÃO DE EMPREGO A MENORES

A DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 42.070.491/0001-97 com sede à Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130 Contagem – MG , declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei n. 8.666, de 21/06/93, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27/10/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, tampouco menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, na forma da lei. Data e local.



Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
Contagem – MG
Fone: (31) 3220-8414
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

Contagem, 10/04/2023.

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97

INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DGA COMERCIO DE MATERIAISELETRICOS LTDA

CNPJ nº 42.070.491/0001-97

, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Gonçalves de Azevedo, portadora da Carteira de Identidade nº MG 18.625-011 e do CPF nº 078.962.456-71, declara sob as penalidades legais, para fins de participação no **PREGÃO 34/2023** que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade do cumprimento do objeto;
- aceita participar da presente licitação nas condições estipuladas neste edital e, caso vencedor, assume integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública;
- cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação e inexistente fato impeditivo para tal.

Declara ainda que não se encontra impedida de participar de licitação no âmbito da Administração Estadual em decorrência do disposto no artigo 155 da Lei Estadual nº 15608/07.



Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130

Contagem – MG

Fone: (31) 3220-8414

E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

Contagem, 10/04/2023.

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97

INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO **34/2023**

Prezados Senhores,

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, como representante devidamente constituído de Douglas Gonçalves de Azevedo CNPJ nº 42.070.491/0001-97

, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico **34/2023**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico **34/2023**;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico **34/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico **34/2023**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico **34/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Departamento de Manutenção e Operação abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. Prazo de entrega de acordo com o Edital, iniciando a partir da assinatura do contrato.



Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130

Contagem – MG

Fone: (31) 3220-8414

E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

Contagem, 10/04/2023.

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97

INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

PREGÃO 34/2023

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ nº 42.070.491/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr Douglas Gonçalves Azevedo Andrade, portadora da Carteira de Identidade nº MG-18.625.011 e do CPF nº 078.962.456-71 , **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.



Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
Contagem – MG
Fone: (31) 3220-8414
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

Contagem, 10/04/2023.

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97

INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93

DECLARAÇÃO DE OPTANTES PELO SIMPLES

Ilmo. Sr.
Pregoeiro,

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA com sede na Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130 Contagem-MG, Fone: (31) 2564-5335, inscrita no CNPJ sob o nº 42.070.491/0001-97 DECLARA à, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamentoda Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).



Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
Contagem – MG
Fone: (31) 3220-8414
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

Contagem, 10/04/2023.

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97

INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO - PESSOA JURÍDICA

Declaro, diante da exigência contida nos artigos 1º e 2º, inciso V, da Resolução Nº 07 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de outubro de 2005, que esta empresa não possui em seu quadro societário qualquer sócio na condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e assessoramento dessa Corte de Justiça.

Art. 1º É vedada a prática de nepotismo no âmbito de todos os órgãos do Poder Judiciário, sendo nulos os atos assim caracterizados.

Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: (...)

V - a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento; (Redação dada pela Resolução nº 229, de 22.06.16)

VI - a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16)

(...)

§ 3º A vedação constante do inciso VI deste artigo se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16)

§ 4º A contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada pelo tribunal, quando, no caso concreto, identificar risco potencial de contaminação do processo licitatório. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16).

Declaro, ainda, que no caso de alteração da situação societária que se enquadre na referida resolução, comprometo-me a comunicar tal fato a essa Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal, imediatamente.

Razão Social: DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ 42.070.491/0001-97



Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130

Contagem – MG

Fone: (31) 3220-8414

E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

Contagem, 10/04/2023.

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97

INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PREGÃO 34/2023

PROPONENTE: DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

ENDEREÇO: Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130

CNPJ: 42.070.491/0001-97 FONE/FAX:(31) 3220-8414

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO 34/2023** instaurado pelo Processo Administrativo de Nº 23072.0449322/2016-10, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e Decreto nº 7.746 de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadores de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.



Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
Contagem – MG
Fone: (31) 3220-8414
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

Contagem, 10/04/2023.

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97

INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ n° 42.070.491/0001-97, **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que:

- a)** Tem disponibilidade para realizar a entrega do objeto licitado no prazo previsto no edital.
- b)** Cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- c)** Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação do processo licitatório em epígrafe, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
- d)** Tenho ciência de que não haverá quantidade mínima de pedido a ser requisitado, não podendo a empresa contratada se negar a entregar os produtos sob pena de sofrer as sanções administrativas constantes neste edital.



Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
Contagem – MG
Fone: (31) 3220-8414
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

Contagem, 10/04/2023.

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97

INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 42.070.491/0001-97, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.)Douglas Gonçalves Azevedo Andrade, portador(a) da Carteira de Identidade n.º MG-18.625-011 e do CPF n.º 078.962.456-71 declara, para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau retae colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, assino a presente.



Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
Contagem – MG
Fone: (31) 3220-8414
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

Contagem, 10/04/2023.

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97

INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.



Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
Contagem – MG
Fone: (31) 3220-8414
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

Contagem, 10/04/2023.

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97

INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93

**Cumprirá a cota de aprendiz a que está obrigada,
nos termos do art. 429 e seguintes da CLT.**

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 42.070.491/0001-97, sediada, Rua Padre Antônio Vieira, 373B, Jardim Industrial, Contagem-MG, CEP: 32220-130 Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico referido, que Declaro que cumprirá a cota de aprendiz que está obrigada, nos termos do art. 429 e seguintes da CLT.



Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
Contagem – MG
Fone: (31) 3220-8414
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

Contagem, 10/04/2023.